



18.33  
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
EM 24, 02, 21

DECRETO Nº 18/2021  
DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021. 33

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.107,44 (trezentos e vinte e três mil cento e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0011.2.011–FUNDEB 40%		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.102	68.222,64
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/ distribuição .....	3.102	254.884,80

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

**FONTE DE RECURSO**

3.102 – FUNDEB 40%	3.102	323.107,44
--------------------	-------	------------

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de 2021.

  
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL